Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	:	**DSG - G.JAS - 05066/2010**
PROCESSO TC/MS	:	6351/2008
PROTOCOLO	:	909884
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 51/2008
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 18/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (26.511,88M²)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 559.883,76

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 15.9.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc